



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0010 – 2025, de 24 de março de 2025.

CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA CIDADE DE
ALCANTIL - PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba

DECRETA:

Art. 1 - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Alcantil – PB, a se realizar no dia 09 de abril de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB.

Art. 2 - A Conferência Municipal da Cidade de Alcantil – PB. terá temática: “Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3 - A Conferência Municipal da Cidade Alcantil – PB., será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de Administração.

Art. 4 - A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Alcantil – PB. Observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5 - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Alcantil – PB. Elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art.6 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Registra-se;
Publica-se;
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, em 24 de março de 2025.

29 DE ABRIL DE 1994

Cícero José F. do Carmo

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB